



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO
GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 268/2023, de 19 de maio de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir o Comitê de Concessão de Acesso e Disponibilização de Dados (CCAD) do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. (HU-FURG/Ebserh), conforme segue:

Art. 2º - Designar os seguintes membros:

Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP):

- André de Oliveira Teixeira (Titular), SIAPE 168****;
- Pedro Baptista dos Santos (Suplente), SIAPE 304****.

Representantes da Gerência Administrativa (GAD):

- Arthur Giacobbo Brandão (Titular), SIAPE 117****;
- Rogério de Castro Marques (Suplente), SIAPE 301****.

Representantes da Superintendência (SUP):

- Marco Aurélio Azevedo de Oliveira (Titular), SIAPE 324****;
- Clark Theisen (Suplente), SIAPE 174****.

Representantes da Gerência de Atenção a Saúde (GAS):

- Danielle Cristina Rodrigues Vieira (Titular), SIAPE 241****;
- Lair Regina Leal Rodrigues (Suplente), SIAPE 301****.

Representantes do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital (SETISD):

- Diego Cardoso Gressler (Titular), SIAPE 324****;
- Luciano Lima Pimentel (Titular), SIAPE 325****;
- Mateus Madruga Torres (Suplente), SIAPE 234****.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 19/05/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29980291** e o código CRC **95F77407**.

Referência: Processo nº 23764.005645/2023-05 SEI nº 29980291